Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 22/06/2021

LEI Nº 4.958, 18 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder título definitivo ao Senhor Joaquim Cardoso Lima, possuidor de terreno urbano situado na Rua H, Quadra 68, Lote 11, Bairro: União, no Município de Parauapebas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas – PA, 18 de junho de 2021.

JOÃO JOSÉ TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO